



# 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 55.165 de 26/03/2024

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **35 (trinta e cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 20/02/2024, protocolado sob nº 74.226, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **55.165** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**INSTITUTO TIAGO CAMILO**

**CNPJ nº 15.865.120/0001-29**

#### Natureza:

**ATA ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Fernando de Paula:13236960833(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Pedro Daniel D'Andrea:23022742886(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); AUTENTIQUE LTDA:29423653000165(Padrão: ICP-Brasil); Claudio Eduardo Sasaki:27052189801(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Marianna de Oliveira Costa:21492674893(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Rodrigo Marques rocha:07359875722(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Igor Glerean Melissopoulos:36878556864(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO:30635785846(Padrão: ICP-Brasil); Rafael Balbo Piazon:21393102840(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Rodrigo Voltarelli de Carvalho:34460767864(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Denis Caldeira de Almeida:27800756866(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); Adriana Azevedo Hernandez Perez:07712592713(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 26 de março de 2024

( ASSINADO ELETRONICAMENTE )

Ingrid Gomes de Souza

Escrevente Autorizada

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**10211681195735330**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital

**1111464PJCF000048038BE24X**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

**ILMO. 10º OFICIAL DO REGISTRO DO SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SÃO PAULO.**

**Nome do Representante Legal:** Tiago Henrique de Oliveira Camilo

**E-mail:** contato@tiagocamilojudo.com.br **Telefone:** (11) 3884-3328

**Profissão:** Diretor-Presidente **Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casado **Portador do RG:** 32.138.725-9 SSP-SP

**Inscrito no CPF:** 306.357.858-46 **Residente à:** Rua Deputado Laércio Corte

**Número:** 951 **Complemento:** Apto. 91 J – Bloco B **Bairro:** Paraíso do Morumbi

**CEP:** 05706-290 **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

**Representante legal da Pessoa Jurídica denominada:** Instituto Tiago Camilo

**CNPJ:** 15.865.120/0001-29 **Com sede / Endereço:** Rua Doutor Alceu de Campos

Rodrigues **Número:** 342 **Complemento:** Sala 02

**Bairro:** Vila Nova Conceição **CEP:** 04544-000 **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

**Local / data:** São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

  
SIGNATÁRIO  
Tiago H. de O. Camilo  
Data: 06/03/2024 14:04  
#9969da47dbb11ee9f9442010a2b60d3

**Tiago Henrique de Oliveira Camilo**



**Página**  
000002/000035  
**Registro Nº**  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: eca290ae024179e3cebee7b02a029c9cd69603c50d9e023cd

## Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/eca290ae024179e3cebee7b02a029c9cd69603c50d9e023cd>  
Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse [verificador.iti.br](http://verificador.iti.br) ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

**INSTITUTO TIAGO CAMILO**  
**CNPJ nº 15.865.120/0001-29**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O “**INSTITUTO TIAGO CAMILO**”, vem, através de seu Diretor-Presidente o **Sr. Tiago Henrique de Oliveira Camilo**, convocar todos seus associados nos termos do Artigo 22, 23 e 49 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no próximo dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com qualquer número de associados, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 342 – Sala 02 – Vila Nova Conceição – CEP: 04544-000 – São Paulo – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para os próximos 04 (quatro) anos.**

São Paulo, 27 de janeiro de 2024.



**TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO**  
Diretor-Presidente



Página  
000004/000035  
Registro Nº  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: ae224660e2bca4a6ff7b994bf172518b410e66be0f275f8b5

## Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/ae224660e2bca4a6ff7b994bf172518b410e66be0f275f8b5>  
Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse [verificador.iti.br](http://verificador.iti.br) ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

São Paulo, Sábado, 27, Domingo, 28 e Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 • Data Mercantil • 07

## Publicidade Legal

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/12/2023 da Hejossu Administração S.A. assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas de Reuniões do Conselho Fiscal, sendo dispensada qualquer tipo de garantia para o exercício do cargo. **Artigo 24.** O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido das acionistas, observado o disposto na legislação e regulamentações aplicáveis. **§ 1º.** A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará sua remuneração, respeitado o mínimo legal. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho Fiscal, estejam no efetivo exercício da função, sendo-lhes assegurado o reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função. **§ 2º.** Nenhum membro do Conselho Fiscal poderá acumular função executiva na Companhia. **§ 3º.** As deliberações do Conselho Fiscal tomadas por maioria de votos e consideradas em ata lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho Fiscal. **Artigo 25.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos temporários, bem como em caso de vacância de qualquer um dos cargos, pelos respectivos suplentes. **§ 1º.** Ocorrendo vacância definitiva de qualquer um dos cargos de membro do Conselho Fiscal e, na falta do suplente, um novo membro será eleito na primeira Assembleia Geral da Companhia posterior à verificação da vacância definitiva. **§ 2º.** Para os fins deste Artigo, ocorrerá a vacância definitiva de um cargo de membro do Conselho Fiscal quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato. Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que deixar de participar de 3 reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho Fiscal. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição. Artigo 26.** O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer mês do exercício social, por deliberação do Conselho de Administração e depois de ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, distribuir dividendos antecipados com base nos lucros apurados no período ou dividendos intercalares a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados no último balanço. **Artigo 27.** Os lucros apurados em cada exercício, após a provisão para o imposto de renda e a compensação com os prejuízos acumulados, serão a destinação abaixo, conforme recomendação do Conselho de Administração: (a) 5% para a formação da reserva legal, até o atingimento de 20% do capital social; (b) Constituição de reserva para contingências, se proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que tal reserva, salvo hipótese excepcional devidamente comprovada, não poderá absorver mais de 5% do lucro líquido do exercício e seu montante total não excederá a 20% do capital social; (c) Pagamento de dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 28 deste Estatuto Social; (d) Retenção de reserva de lucros, se proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral, e (e) saldo remanescente do lucro líquido, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração, atendidas as prescrições legais aplicáveis. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá contar com uma Reserva para Investimentos de Capital e/ou uma Reserva para Novos Negócios, cujas constituições deverão ser objeto de proposta do Conselho de Administração e aprovadas pela Assembleia Geral, sendo certo que: (a) a Reserva para Investimentos de Capital, destinada ao custeio de projetos de ampliação e modernização das unidades industriais e construção de novas plantas, absorverá valor de até 10% do lucro líquido do exercício, salvo se os investimentos aprovados demandarem importância superior, não devendo seu montante acumulado, todavia, exceder a 30% do capital social; e (b) a Reserva para Novos Negócios atenderá aos planos de diversificação das atividades da Companhia e de suas investidas, absorvendo valor de até 10% do lucro líquido do exercício, percentual esse que poderá ser superado para atender obrigações que excedam ao montante acumulado provisionado, o qual não poderá exceder a 30% do capital social. **Artigo 28.** Fica assegurado às acionistas o direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório anual de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., sendo certo, contudo, que tal dividendo mínimo obrigatório deverá observar, prioritariamente, os termos da Política de Dividendos. **Artigo 29.** O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores corres-

pondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação. Artigo 30.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. À Assembleia Geral compete estabelecer o modo de liquidação, bem como eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, caso instalado, a funcionar durante a liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo IX - Juízo Arbitral. Artigo 31.** Se surgir qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza ("Disputa"), envolvendo qualquer uma das acionistas, direta ou indiretamente relacionada a este Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação, existência, validade, eficácia, cumprimento e/ou rescisão, as acionistas deverão enviar os seus melhores esforços para dirimir amigavelmente a Disputa, com exceção das Disputas referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica. Ocorrendo qualquer Disputa, a acionista interessada na sua resolução deverá encaminhar notificação escrita aos representantes legais das partes envolvidas com o propósito de iniciar tratativas para a negociação amigável da Disputa. **Artigo 32.** Não havendo acordo no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação para as tratativas amigáveis, previstas no Artigo 31 acima, e com exceção das Disputas referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica, toda e qualquer Disputa decorrente de ou relativa a este Estatuto Social será resolvida por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23/09/1996 ("Lei de Arbitragem"), mediante as condições que seguem. **§ 1º.** A Disputa será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Centro de Arbitragem") de acordo com o seu regulamento, em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"). A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. **§ 2º.** O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros, devendo 1 deles ser indicado pelas partes requerentes e um segundo árbitro pelas partes requeridas, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro que atuará como presidente do tribunal arbitral. Caso qualquer uma das partes da arbitragem deixe de indicar seu respectivo árbitro no prazo especificado no Regulamento e/ou os árbitros indicados pelas partes da arbitragem deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 15 dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente do Centro de Arbitragem tal indicação, na forma estabelecida no Regulamento. A indicação de árbitros pelo presidente do Centro de Arbitragem não ficará restrita a árbitros constantes de seu corpo de árbitros. No caso de arbitragem com múltiplas partes, como requerentes ou requeridas, não havendo consenso sobre a nomeação dos árbitros entre as partes de cada um dos polos da arbitragem no prazo especificado no Regulamento e/ou dentro do prazo de 15 dias, caberá ao presidente do Centro de Arbitragem a nomeação de todos os membros do tribunal arbitral, indicando um deles para atuar como presidente, na forma do Regulamento. A Companhia será parte na arbitragem na medida necessária para que as decisões tomadas pelo tribunal arbitral possam ser por ele implementadas. A Companhia renuncia ao direito de indicar árbitro, sem prejuízo de fazê-lo em litígios decorrentes de outros acordos estabelecidos pelas acionistas. **§ 3º.** O tribunal arbitral deverá decidir a Disputa de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sendo-lhe vedada a decisão por equidade. O tribunal arbitral fica autorizado a proferir sentenças parciais, desde que toda sentença, parcial ou final, é definitiva e obriga as acionistas, a Companhia, seus sucessores, a qualquer título, sendo certo que nenhum recurso poderá ser interposto contra eles, exceto pelo eventual ajustamento, de boa-fé, da ação de que trata o artigo 33 da Lei de Arbitragem. **§ 4º.** A recusa, por qualquer das acionistas em estar vinculada a qualquer decisão proferida pelo tribunal arbitral será considerada como uma violação ao previsto neste Estatuto Social e poderá dar azo a ampla reparação civil pelos danos causados. **§ 5º.** A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das acionistas terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário unicamente com o objetivo de, se e quando necessário, (a) executar o laudo arbitral e executar obrigações que comportem execução específica; (b) promover medidas de urgência ou cautelares, de natureza preventiva, provisória ou permanente, anteriormente à constituição do tribunal arbitral, sendo que as acionistas reconhecem que o tribunal arbitral poderá decidir sobre essas medidas ou sobre a manutenção ou revogação de eventual liminar concedida no judiciário; e (c) promover outras medidas cabíveis de acordo com a Lei de Arbitragem. Para fins exclusivamente das medidas judiciais descritas neste Parágrafo, as acionistas elegem o foro central da

Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O requerimento de qualquer medida concernente a esta cláusula não representará qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou a absoluta jurisdição do tribunal arbitral. **§ 6º.** Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de seus Artigos sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de Disputas permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social. **§ 7º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada parte da arbitragem individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer parte da arbitragem, conforme o tribunal arbitral venha a determinar. **§ 8º.** Uma acionista que licitamente impedir ou evitar o estabelecimento do tribunal arbitral, seja por não tomar uma providência necessária no devido tempo, ou, além disso, por descumprir quaisquer termos relevantes do laudo arbitral, deverá pagar uma multa diária não compensatória equivalente a R\$ 10.000,00 (corrigido anualmente a partir 01/01/2021 com base na variação positiva do IPCA acumulado do ano-calendário imediatamente anterior), a partir (a) da data em que o tribunal arbitral deveria ter sido estabelecido; ou (b) da data estipulada para o cumprimento das disposições do laudo arbitral, sem prejuízo às determinações e multas constantes nesse laudo. Para que não haja dúvidas, neste ato as acionistas reconhecem que a multa supramencionada não será aplicável nos casos descritos no Parágrafo abaixo. **§ 9º.** Para facilitar a solução das Disputas relacionadas ao presente Estatuto Social ou a qualquer outro instrumento relacionado, se uma ou mais arbitragens já estiverem em curso ("Arbitragem em Curso"), em respeito a uma Disputa proveniente de quaisquer acordos estabelecidos pelas ou entre as acionistas, qualquer uma das partes da nova Disputa poderá requerer que a nova arbitragem seja consolidada em alguma das Arbitragens em Curso. O requerimento de consolidação deverá ser feito por escrito dentro de 20 dias após o pedido de instauração da arbitragem relacionada à nova Disputa. A nova Disputa deverá ser considerada caso o tribunal arbitral já constituído da Arbitragem em Curso determine que (a) a nova Disputa possui questões de fato ou de direito em comum com a Disputa pendente; (b) nenhuma das partes da nova Disputa ou da Disputa pendente serão prejudicadas; e (c) a consolidação na circunstância não resultará em atrasos injustificados para a Arbitragem em Curso. Qualquer determinação de consolidação emitida por um tribunal arbitral será vinculante entre as acionistas. As acionistas renunciam a qualquer direito que possam ter de apelar ou de requerer a interpretação, revisão ou anulação da referida ordem de consolidação, com base no Regulamento e/ou na lei aplicável, em qualquer foro. O tribunal arbitral, a que estiver sujeita a Arbitragem em Curso na qual a nova Disputa será consolidada, deverá servir como o tribunal arbitral da Arbitragem consolidada. **§ 10º.** As acionistas concordam que a arbitragem deverá ser mantida em confidencialidade e seus elementos (incluindo, sem limitação, as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao tribunal arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou pelo Poder Judiciário, incluindo autoridade governamental, bem como eventuais medidas judiciais nos termos da Lei de Arbitragem, execução do laudo arbitral, medidas coercitivas ou procedimentos cautelares. **Capítulo X - Disposições Finais. Artigo 33.** É vedado à Companhia conceder financiamentos, empréstimos ou garantias para negócios estranhos aos interesses sociais ou que beneficiem terceiros que não sejam suas controladoras ou controladas, diretas ou indiretas. **Artigo 34.** A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede durante todo o período de sua vigência. A Companhia não irá registrar, considerar ou ratificar qualquer voto ou aprovação das acionistas, ou de qualquer diretor ou administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos das acionistas sob o Acordo de Acionistas. **Artigo 35.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das S.A. **Mesa:** Cláudio Ermino de Moraes Scarpelli - Presidente; Sérgio Thiago da Gama Gastas - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob nº 464.610/23-0 em 12/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### Triya Comércio de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 07.602.098/0001-04 - NIRE 53.220.116.392

Ficam convocados os Senhores quotistas a reunirem, de forma presencial, em primeira convocação, no dia 06/02/2024, às 17h30, na sede da Sociedade, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progressor, São Paulo/SP, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração da forma de representação e a outorga de procurações pela Sociedade, para que quaisquer atos devam ser praticados por, no mínimo, dois administradores; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias à implementação da deliberação acima. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, e deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga e uma designação dos poderes conferidos. As sócias somente poderão ser representadas por procurador que seja sócio, administrador, advogado ou instituição financeira. São Paulo/SP, 24/01/2024. **Isabela Barros Frugiele Hamoui** - Sócia Administradora da Sociedade; **Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti** - Sócia Administradora da Sociedade. (27, 30 e 31/01/2024)

### Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 22.087.674/0001-08 - NIRE 35.230.988.970

Ficam convocados os Senhores quotistas da "Sociedade", para se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará, de forma presencial, em 1ª convocação, no dia 06/02/2024, às 17h00, na sede da Sociedade, localizada em São Paulo/SP, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progressor, ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração da forma de representação e a outorga de procurações pela Sociedade, para que quaisquer atos devam ser praticados por, no mínimo, dois administradores em conjunto, com a consequente alteração da redação da Cláusula 2ª e 3ª do Contrato Social da Sociedade; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação constante do item (i) acima, incluindo a elaboração e assinatura do instrumento de alteração do Contrato Social. **Informações Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), aplicável supletivamente à Sociedade. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga e uma designação dos poderes conferidos. As pessoas naturais sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na reunião por procurador que seja sócio, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no Artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. São Paulo/SP, 24/01/2024. **Isabela Barros Frugiele Hamoui** - Sócia Administradora da Sociedade; **Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti** - Sócia Administradora da Sociedade. (27, 30 e 31/01/2024)

### Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo

Convocação para Assembleia Geral Ordinária - 29 de fevereiro de 2024 às 10 horas  
O Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo, no uso da atribuição prevista no Artigo 16º, parágrafo 1º e Artigo 21, letra c, e artigos 14 e 17 do Estatuto Social, convoca as associadas que estejam ativas dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29/02/2024, às 10 horas, de modo exclusivamente presencial, em sua sede na Av. Dr. Vieira de Carvalho, 115, 11º andar - República, São Paulo/SP, CEP 01210-010, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Demonstrações financeiras e patrimoniais de 2023. 2. Proposta orçamentária e de trabalho para 2024. 3. Outros assuntos cuja inscrição seja requerida até 22/02/2024. São Paulo, 28/02/2024. **Carlos de Souza Schertzmann** - Presidente.

### Instituto Tiago Camilo

CNPJ nº 15.865.120/0001-29

#### Edital de Convocação Assembleia Geral

"O Instituto Tiago Camilo", vem, através de seu Diretor Presidente o Sr. Tiago Henrique de Oliveira Camilo, convocar todos os seus associados nos termos do Artigo 22, 23 e 49 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral, que ocorrerá no próximo dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:30 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais 30, com qualquer número de Associados, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 342 - Sala 02 - Vila Nova - CEP: 04544-000 - São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a eleição dos membros da Diretoria para os próximos 04 (quatro) anos. São Paulo, 29 de Janeiro de 2024. **Tiago Henrique de Oliveira Camilo** - Diretor-Presidente. (27, 30 e 31/01/2024)

#### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 20 de fevereiro de 2024, às 10h00min\*.  
2º LEILÃO: 23 de fevereiro de 2024, às 15h00min\*.

(Horário de Brasília)  
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, LICEUSP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, bem como o conhecimento de que, levará a PUBLICAÇÃO LEILÃO de modo ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora FIDUCIÁRIA GAFISA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 17/04/2017, emulado com a Fiduciante VINHATE FREIRE LANDIM, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas RG nº 50.348.005-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.451.633-72, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 886.000,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel o domínio útil do imóvel matriculado sob nº 187.069 do Registro de Imóveis de Barueri/SP, com propriedade consolidada Av-06, constituído pelo imóvel: Loja nº 01, localizada no pavimento intermediário do empreendimento denominado Alpha Green Business Tower, situado na Avenida Cauan nº 293, Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, no bairro Alphaville, distrito município e comarca de Barueri, deste estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 92,620m², área comum de 53,347m² (incluindo a área correspondente a 02 vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva), perfazendo a área total de 145,967m², correspondendo à fração ideal de 0,002540 ou 0,2540% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comum. Inscrição Cadastrel nº 24453.61.60.0266.01.001-3. Consta conforme R-5 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S.A. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontrar. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.976.400,34 (Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais e trinta e quatro centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. Forma de pagamento e demais condições de venda. Ver a Integra deste Edital na loja Sold Leilões (sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

## Cotação das moedas



- Coroa (Suécia) - 0,4712
- Dólar (EUA) - 4,9125
- Franco (Suíça) - 5,693
- Libra (Japão) - 0,03317
- Libra (Inglaterra) - 6,2507
- Peso (Argentina) - 0,005965
- Peso (Chile) - 0,005346
- Peso (México) - 0,2863
- Peso (Uruguai) - 0,1261
- Yuan (China) - 0,6845
- Rublo (Rússia) - 0,05491
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3374

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

[www.datamercantil.com](http://www.datamercantil.com)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

## Publicidade Legal



## Taxas de juros sobem com desconforto fiscal e alta do dólar, antes da agenda da semana

Os juros futuros fecharam a segunda-feira em alta, em realização de lucros estimulada pela cautela com a agenda pesada de indicadores e eventos da semana, pela piora do câmbio e pelo desconforto com a área fiscal. A curva dos contratos de Depósito Interfinanceiro (DI) havia devolvido prêmios na semana passada, o que deixou espaço para alguma recomposição num dia de noticiário sem destaques.

As taxas locais operaram com sinal contrário ao de baixa dos rendimentos dos Tesasuries, que recuaram pela menor disposição dos investidores ao risco antes das reuniões dos bancos centrais e relatório do Tesouro americano indicando estimativa de menor necessidade de empréstimos no primeiro trimestre.

A taxa do DI para janeiro de 2025, contudo, conseguiu manter-se abaixo dos dois dígitos, encerrando em 9,75%, de 9,948% no ajuste de sexta-feira. A do DI para janeiro de 2026 subiu de 9,61% para 9,66%. O DI para janeiro de 2027 terminou com taxa de 9,83% (de 9,78%) e o DI para janeiro de 2029, com taxa de 10,28% (de 10,22%).

Ainda que tenham vindo alinhados à mediana das estimativas, os números do Governo Central relativos ao fim do ano passado reforçaram a ideia de que a meta de primário zero para 2024 é pouco viável, num cenário de dificuldade para a obtenção de receitas.

O déficit de R\$ 116,1 bilhões em dezembro veio em linha com o consenso (R\$ 116,7 bilhões), mas foi o pior desempenho em termos reais para o mês na série histórica iniciada em 1997.

Fonte: Dinheiro

### Carlos Oliva Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 15.512.249/0001-53 - NIRE 3522626592

**Extrato da Ata de Redução do Capital Social**

Data/Hora/Local: 20/12/2023, 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas, Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar, Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 As sócias **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por seus diretores Sr. Guilherme Sallum Nahas, e Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar; **TKN Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua administradora Telma Karnick Nahas; **GNC Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Vivian Karnick Nahas; **Inclotus Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Vivian Karnick Nahas; **Deliberam** pela **Redução do Capital Social** da sociedade, de R\$ 300.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 295.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 20/12/2023.

### Diálogo XIX Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 15.536.003/0001-11 - NIRE 3522626541

**Extrato da Ata de Redução do Capital Social**

Data/Hora/Local: 20/12/2023, 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas, Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar, Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 As sócias **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por seus diretores Sr. Guilherme Sallum Nahas e Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar; **TKN Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua administradora Telma Karnick Nahas; **GNC Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Brejgite Nahas Couri; **Inclotus Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Vivian Karnick Nahas; **Deliberam** pela **Redução do Capital Social** da sociedade, de R\$ 300.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 295.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 20/12/2023.

### Marquês Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ nº 12.919.141/0001-91 - NIRE 35224894900

**Extrato da Ata de Redução do Capital Social**

Data/Hora/Local: 20/12/2023, 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas, Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar, Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 As sócias **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por seus diretores Sr. Guilherme Sallum Nahas e Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar; **TKN Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua administradora Telma Karnick Nahas; **GNC Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Brejgite Nahas Couri; **Inclotus Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Vivian Karnick Nahas; **Deliberam** pela **Redução do Capital Social** da sociedade, de R\$ 300.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 20/12/2023.

### 19 de Janeiro Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ nº 15.706.944/0001-56 - NIRE 35226659746

**Extrato da Ata de Redução do Capital Social**

Data/Hora/Local: 20/12/2023, 11hs, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade dos sócios da Companhia. **Mesa:** Sr. Guilherme Sallum Nahas, Presidente; Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar, Secretária. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Lavar a presente Ata em forma de sumário. 5.2 As sócias **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por seus diretores Sr. Guilherme Sallum Nahas e Sra. Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar; **TKN Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua administradora Telma Karnick Nahas; **GNC Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Brejgite Nahas Couri; **Inclotus Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por sua administradora Vivian Karnick Nahas; **Deliberam** pela **Redução do Capital Social** da sociedade, de R\$ 300.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. Nada mais. São Paulo, 20/12/2023.

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4695	Peso (Chile) - 0,005285
Dólar (EUA) - 4,9225	Peso (México) - 0,2855
Franco (Suíça) - 5,6993	Peso (Uruguai) - 0,1262
Iene (Japão) - 0,03334	Yuan (China) - 0,6856
Libra (Inglaterra) - 6,2422	Rublo (Rússia) - 0,05519
	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3163
Peso (Argentina) - 0,005965	

### H.I.M. Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ/MF nº 22.192.254/0001-00 - NIRE 35.300.977.21

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023**

Data, Hora e Local: 27/12/2023, às 10 horas, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença dos representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Sra. Ana Carolina Lopes Melchert, Presidente e Maria Luiza Garcia, Secretária. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** I) O Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022. II) Foi aprovada a seguinte destinação do lucro líquido do referido exercício para: I) Reserva Legal: R\$ 163.100,36 e o valor remanescente de R\$ 3.212.907,00 para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados; III) Aprovada a reeleição dos seguintes membros: Ana Carolina Lopes Melchert, RG nº 19.186.5965 SSP/SP; CPF/MF nº 154.926.598-96, como Diretora Presidente; Nivaldo Franca, RG nº 50.232.8162-SSP/SP e CPF nº 365.712.966-01, como Diretor Presidente e Maria Luiza Garcia, RG nº 39.934.5563-SSP/SP, CPF/MF nº 515.127.168-71, como Diretora Executiva, todos com mandato de 3 anos, até a AGO a realizarem em 2026, e declaram não ter sido condenados a pena que vede o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 27/12/2023. **Presidente:** Ana Carolina Lopes Melchert; **Secretária:** Maria Luiza Garcia. JUCESP - Registrado sob nº 27.178/24-9 em 19/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 20 de fevereiro de 2024, às 10h00min \*.  
2º LEILÃO: 23 de fevereiro de 2024, às 15h00min \*.  
(\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária GAFISA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 17/04/2017, firmado com a Fidejussante VIVIANE FREIRE LANDINI, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas RG nº 50.348.005-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 742.451.633-72, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba, São Paulo/SP, um PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 886.000,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel ou domínio útil do imóvel matriculado sob nº 187.069 do Registro de Imóveis de Barueri/SP, com propriedade consolidada conforme Av.6, constituído pelo imóvel: Loja nº 01, localizada no pavimento intermediário do empreendimento denominado Alpha Green Business Tower, situado na Avenida Cauai nº 293, Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, no bairro Alphaville, distrito município e comarca de Barueri, deste estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 92,620m², área comum de 53,347m² (incluindo a área correspondente a 02 vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva), perfazendo a área total de 145,994m², correspondendo à fração ideal de 0,002540 ou 0,2540% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comum. Inscricao Cadastral nº 24453.61.60.0266.01.001-3. Consta conforme R.5 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S.A. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.576.400,34 (Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais e trinta e quatro centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias, contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabiliza pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU, tarifas, encargos, despesas condominiais, etc), além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido o pagamento e o levantamento de demais condições e demais condições de venda. **Vale a Integridade do Edital na loja Sold Leilões ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).**

### Triya Comércio de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 07.602.098/0001-04 - NIRE 35.220.116.392

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Senhores quotistas a reunirem, de forma presencial, em primeira convocação, no dia 06/02/2024, às 17h30, na sede da Sociedade, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progressor, São Paulo/SP, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da forma de representação e a outorga de procurações pela Sociedade, para que quaisquer atos devam ser praticados por, no mínimo, dois administradores; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias à implementação da deliberação acima. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, e deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgado e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação dos poderes conferidos. As sócias somente poderão ser representadas no reunião por procurador que seja sócio, administrador, advogado ou instituição financeira. São Paulo/SP, 24/01/2024. **Isabela Barros Fruguele Hamoui** - Sócia Administradora da Sociedade; **Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti** - Sócia Administradora da Sociedade. (27, 30 e 31/01/2024)

### Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 22.087.674/0001-08 - NIRE 35.230.988.970

**Edital de Convocação da Reunião de Sócios**

Ficam convocados os Senhores quotistas da "Sociedade", para se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará, de forma presencial, em 1ª convocação, no dia 06/02/2024, às 17h00, na sede da Sociedade, localizada em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progressor, ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da forma de representação e a outorga de procurações pela Sociedade, para que quaisquer atos devam ser praticados por, no mínimo, dois administradores em conjunto, com a consequente alteração da redação da Cláusula 2ª e 5ª único do Contrato Social da Sociedade; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação constante do item (i) acima, incluindo a elaboração e assinatura do instrumento de alteração do Contrato Social. **Informações Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), aplicável supletivamente à Sociedade. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na reunião por procurador que seja sócio, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., São Paulo/SP, 24/01/2024. **Isabela Barros Fruguele Hamoui** - Sócia Administradora da Sociedade; **Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti** - Sócia Administradora da Sociedade. (27, 30 e 31/01/2024)

### Instituto Tiago Camilo

CNPJ nº 15.865.120/0001-29

**Edital de Convocação Assembleia Geral**

O Instituto Tiago Camilo, vem, através de seu Diretor Presidente e Sr. Tiago Henrique de Oliveira Camilo, convocar todos os seus associados nos termos do Edital nº 23 e 49 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral, que ocorrerá no próximo dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:30 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com qualquer número de Associados, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, no 342 - Sala 02 - Vila Nova Conceição - CEP: 04544-000 - São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros da Diretoria para os próximos 04 (quatro) anos. São Paulo, 29 de Janeiro de 2024. Tiago Henrique de Oliveira Camilo - Diretor-Presidente. (27, 30 e 31/01/2024)

### Lima Rinaldi Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.375.775/0001-21 - NIRE 35.300.545.303

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07 de fevereiro de 2024 (dez horas), na sede da Companhia situada na Esplan. BR 167, nº 935, Bairro: Fundação, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13825-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger a Diretoria Executiva da Companhia. b) Alterar o Artigo 7º do Estatuto Social para alteração da quantidade mínima de membros. c) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Holambra/SP, 29 de janeiro de 2024 **Magda Maria Rinaldi de Oliveira Lima** - Diretora (30, 31/01 e 01/02/2024)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

## Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



### 'Haddad é uma agradável surpresa', diz Temer



O ex-presidente Michel Temer (MDB), que instituiu o teto de gastos, afirmou que o ministro Fernando Haddad (Fazenda) faz o que está ao seu alcance no controle das despesas federais.

"Haddad é uma agradável surpresa. Ele faz o possível para manter a integridade das contas públicas", disse Temer em evento do UBS BB, na terça-feira (30), em São Paulo.

Em 2023, o mecanismo de congelamento de gastos criado pelo governo Temer foi substituído pelo arcabouço fiscal, menos enegadado. O atual regime fiscal demanda o aumento de investimentos quando o PIB (Produto Inter-

no Bruto) cresce, de acordo com o resultado fiscal, e trava despesas quando os resultados da economia são negativos.

"Se o novo teto vai dar certo ou não, só o tempo vai dizer. Mas, de qualquer forma, continua intacta a ideia de um teto para as despesas públicas", afirmou o ex-presidente.

Sobre o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como um todo, Temer disse que é preciso "ter um certo otimismo".

"O primeiro ano do governo Lula foi de muitos embates, mas agora ele começa a tomar rumo", afirmou.

De acordo com o emendebista, o atual presidente estaria com uma postura

distinta dos seus primeiros mandatos. "O que é compreensível. Ele sofreu angústias com sua detenção de 580 dias e saiu muito magoado."

Para Temer, Lula deveria adotar uma postura mais pacifista, sugerindo que ele siga o exemplo de Nelson Mandela e Mahatma Gandhi.

"Vejo um embate agressivo, não só dele, de todas as partes, o que não é bom. Quando se vai para o embate todo o tempo, causa mal estar no povo brasileiro", afirmou o político.

Temer afirmou ainda que deu conselhos semelhantes a Jair Bolsonaro (PL), quando ele era presidente.

Júlia Moura/Folhapress

### Municípios se aproximam de eleições investindo mais do que estados e União



Após elevarem o volume de investimentos públicos em 2023, os municípios se aproximam da disputa eleitoral deste ano registrando aportes maiores do que os observados entre estados e governo federal.

De acordo com dados do Tesouro Nacional atualizados neste mês, os municípios investiram o equivalente a 1% do PIB (Produto Interno Bruto) no terceiro trimestre de 2023 dado mais recente disponível. Enquanto isso, estados destinaram 0,8%; e a União, 0,3%.

Caso a tendência se consolide no fim do ano, cujos dados ainda não foram divulgados, será a primeira vez desde

a pandemia (quando as prefeituras receberam repasses expressivos da União) com os municípios na liderança.

O subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal do Tesouro Nacional, David Athayde, diz que a elevação dos investimentos é impulsionada pela melhora no caixa. Segundo ele, a evolução foi causada pela recuperação da atividade no pós-Covid, pelos repasses extraordinários da União naquela época e por controle em despesas de pessoal (devido ao impedimento temporário criado na pandemia contra aumento de salários no funcionalismo).

"O investimento foi principalmente focado na parte

#### JF Citrus Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 08.104.691/0001-85  
NIRE 35.300.473-442  
Ata de AGO em 27/12/2023  
Data/local/hora: 27/12/2023, 9h, na sede social.  
Convocação e presença: Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente, Sr. Francisco José Turchetto Santos, Secretário, Sr. Luiz Gustavo Turchetto Santos.  
Deliberações aprovadas: a) As demonstrações contábeis relativas ao exercício da safra 2022/2023, publicadas no periódico Diário Comercial nºs 448.460/23-3 e 448.323/23-0; b) A não distribuição de dividendos da destinação dos resultados apurados. Nada mais. JUCESP nº 26.201/24-0 em 18/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

de infraestrutura, como rodovias, prédios públicos e saneamento", afirma.

Por causa da combinação de fatores, as administrações locais conseguiram fazer uma poupança que está sendo usada agora à medida que se aproximam as eleições municipais.

A arrecadação das prefeituras cresceu por outras razões. A falta de correção na tabela do Imposto de Renda, por exemplo, aumentou a quantidade de trabalhadores que precisam pagá-lo. Parte dessa receita adicional vai para os municípios via fundos de participação, que redistribuem parte da arrecadação federal com estados e municípios.

Folhapress

#### ABA Infra-Estrutura e Logística S/A

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78 - NIRE 35.300.513.550  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/01/2024  
Realização e Local: 09/01/2024, às 9h00, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, face à presença de 100% dos representantes da totalidade do Capital Social. Mesa: Presidente: Luis Antonio Floriano; Secretário: Joack de Paula Lemos. Deliberações Aprovadas por Unanidade: A participação da Companhia no Chamamento Público nº 01/2023 promovido pela Autoridade Portuária de Santos S.A. para identificar interessados no arrendamento de área e infraestrutura pública para a movimentação e armazenagem de grãos líquidos, localizada dentro do complexo Portuário de Santos, na área denominada S1308. Encerramento: Nada mais. Luis Antonio Floriano - Presidente; Joack de Paula Lemos - Secretário. Aciônistas: Formitex Empreendimentos e Participações Ltda. por Alípio José Gusmão dos Santos; Carlos César Floriano. JUCESP - Registrado sob nº 29.144/24-3 em 24/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

#### Triya Comércio de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 07.602.098/0001-04 - NIRE 35.220.116.392  
Edital de Convocação  
Ficam convocados os Senhores quotistas a reunirem, de forma presencial, em primeira convocação, no dia 06/02/2024, às 17h30, na sede da Sociedade, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progreddor, São Paulo/SP, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da forma de representação e a outorga de procurações pela Sociedade, para que quaisquer atos devam ser praticados por, no mínimo, dois administradores; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias à implementação da deliberação acima. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, e deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação dos poderes conferidos. As sócias somente poderão ser representadas por procurador que seja sócia, administrador, advogado ou instituição financeira. São Paulo/SP, 24/01/2024. Isabela Barros Frugueira Hamoui - Sócia Administradora da Sociedade; Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti - Sócia Administradora da Sociedade. (27, 30 e 31/01/2024)

#### Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda.

CNPJ/MF nº 22.087.674/0001-08 - NIRE 35.230.988.970  
Edital de Convocação da Reunião de Sócios  
Ficam convocados os Senhores quotistas da "Sociedade", para se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará, de forma presencial, em 1ª convocação, no dia 06/02/2024, às 17h00, na sede da Sociedade, localizada em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progreddor, (Reunião de Sócios), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da forma de representação e a outorga de procurações pela Sociedade, para que quaisquer atos devam ser praticados por, no mínimo, dois administradores em conjunto, com a consequente alteração da redação da Cláusula 22 e § único do Contrato Social da Sociedade; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação constante do item (i) acima, incluindo a elaboração e assinatura do instrumento de alteração do Contrato Social. Informações Gerais: Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), aplicável supletivamente à Sociedade. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na reunião por procurador que seja sócia, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. São Paulo/SP, 24/01/2024. Isabela Barros Frugueira Hamoui - Sócia Administradora da Sociedade; Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti - Sócia Administradora da Sociedade. (27, 30 e 31/01/2024)

#### Instituto Tiago Camilo

CNPJ nº 15.865.120/0001-29  
Edital de Convocação Assembleia Geral  
"O Instituto Tiago Camilo", vem, através de seu Diretor Presidente o Sr. Tiago Henrique de Oliveira Camilo, convocar todos os seus associados nos termos do Artigo 22, 23 e 49 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral, que ocorrerá no próximo dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:30 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com qualquer número de Associados, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, no 342 - Sala 02 - Vila Nova Conceição - CEP: 04544-000 - São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros da Diretoria para os próximos 04 (quatro) anos. São Paulo, 29 de Janeiro de 2024. Tiago Henrique de Oliveira Camilo - Diretor - Presidente. (27, 30 e 31/01/2024)

#### Lima Rinaldi Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.375.775/0001-21 - NIRE 35.300.545.303  
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação  
São convocados os Senhores Aciônistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07 de fevereiro às 10h00 (dez horas), na sede da Companhia situada na Esvç HBR 167, nº 935, Bairro: Fundão, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13825-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger a Diretoria Executiva da Companhia. b) Alterar o Artigo 7º do Estatuto Social para alteração da quantidade mínima de membros. c) Outorgar poderes ao seu acionista da Companhia. Holambra/SP, 29 de janeiro de 2024. Magda Maria Rinaldi de Oliveira Lima - Diretora (30, 31/01 e 01/02/2024)

#### Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 - NIRE 35.300.522.681  
Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de fevereiro de 2024  
O Conselho de Administração da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Aciônistas da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 08 de fevereiro de 2024, às 12h00, de modo exclusivamente digital, por meio de aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN/DREI/81"), nos termos do art. 124, § 2º, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (c) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, para atualizar a cifra e a composição do capital social da Companhia, em razão da implementação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 484.099/234, em sessão de 22.12.2023, a ser homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 31.01.2024; (d) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas no item "c" acima; e (e) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br) com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b) ii) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b) iii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participar da Assembleia, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. Ana Tereza do Amaral Meirelles - Presidente do Conselho de Administração. (31/01, 01 e 02/02/2024)

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO INSTITUTO TIAGO CAMILO

No dia 08 (oito) do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00 horas, em segunda convocação, com maioria absoluta, nesta Capital do Estado de São Paulo, em sua sede social, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 342 – Sala 02 – Vila Nova Conceição – CEP: 04544-000, reuniram-se os membros do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, inscrito no **CNPJ** nº **15.865.120/0001-29**, em Assembleia Geral Extraordinária. Iniciou-se os trabalhos, começando com a palavra do Diretor-Presidente do Instituto, o **Sr. Tiago Henrique de Oliveira Camilo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.138.725-9 SSP-SP e do CPF nº 306.357.858-46, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Deputado Laércio Corte, nº 951 – Apto. 91 J – Bloco B – Paraíso do Morumbi – CEP: 05706-290. Em seguida, os presentes elegeram o próprio para presidir a Assembleia, e este convidou **Sr. Rafael Balbo Piazzon**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.970.826-0 SSP-SP e do CPF nº 213.931.028-40, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Jesuíno Arruda, nº 134 – Apto. 131 – Itaim Bibi – CEP: 04532-080, para secretariar. Com a palavra, o Presidente da Assembleia, anunciou aos presentes o motivo da convocação, em edital de convocação afixado na sede social, em 27 de janeiro de 2024 e publicado no jornal Data Mercantil, nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2024, cujo teor, lido em voz alta e pausada, dizia o seguinte: O “**INSTITUTO TIAGO CAMILO**”, vem, através de seu Diretor-Presidente o **Sr. Tiago Henrique de Oliveira Camilo**, convocar todos seus associados nos termos do Artigo 22, 23 e 49 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no próximo dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com qualquer número de associados, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 342 – Sala 02 – Vila Nova Conceição – CEP: 04544-000 – São Paulo – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para os próximos 04 (quatro) anos**. São Paulo, 27 de janeiro de 2024. **Tiago Henrique de Oliveira Camilo** – Diretor-Presidente.

Após a leitura do “Edital de Convocação”, inicialmente foi esclarecido e registrado em assembleia que durante o período que seguiu o término do mandato da Diretoria anterior – ou seja, de 08/01/2024 até a presente data – os membros permaneceram-se empossados em seus respectivos cargos. Através de uma carta de ciência, manifestaram a responsabilidade em manter-se nos cargos.

Logo após, procedeu-se com a votação da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, sendo assim, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos da reunião, pelo espaço de 20 (vinte) minutos, o tempo suficiente para que os membros pudessem fazer a apresentação de novas chapas e assim, livremente compor e escolher os nomes para os cargos a serem eleitos.

Decorrido o prazo concedido, reiniciaram-se os trabalhos, onde foi esclarecido a todos os presentes que, a única chapa apresentada, foi eleita por unanimidade, constando a nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o próximo mandato, que se inicia em 08/02/2024 e termina em 07/02/2028, que assim se compõe:

Diretoria

**Diretor-Presidente: Tiago Henrique de Oliveira Camilo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.138.725-9 SSP-SP e do CPF nº 306.357.858-46, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Deputado Laércio Corte, nº 951 – Apto. 91 J – Bloco B – Paraíso do Morumbi – CEP: 05706-290;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

**Diretor-Executivo: Rafael Balbo Piazzon**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.970.826-0 SSP-SP e do CPF nº 213.931.028-40, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Jesuíno Arruda, nº 134 – Apto. 131 – Itaim Bibi – CEP: 04532-080;

**Diretor-Financeiro: Rodrigo Marques Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.566-0 SSP-RJ e do CPF nº 073.598.757-22, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Itapaiuna, nº 1800 – 121-D – Jardim Morumbi – CEP: 05707-001;

### Conselho Consultivo

**Denis Caldeira de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.561.356 SSP-SP e do CPF nº 278.007.568-66, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Piassanguaba, nº 799 – Casa 2 – Planalto Paulista – CEP: 04060-001;

**Claudio Eduardo Sasaki**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.777.526 SSP-SP e do CPF nº 270.521.898-01, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Marechal Deodoro, nº 194 – Casa 17 – Santo Amaro – CEP: 04738-000;

**Fernando de Paula**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.245.956-1 SSP-SP e do CPF nº 132.369.608-33, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Sócrates, nº 335 – Apto. 184 – Vila Sofia – CEP: 04671-070;

**Adriana Azevedo Hernandez Perez**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.744.998 DIC-RJ e do CPF nº 077.125.927-13, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua João Lourenço, nº 713 – Apto. 81 – Vila Nova Conceição – CEP: 04508-031;

### Conselho Fiscal

**Rodrigo Voltarelli de Carvalho**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.543.163-8 SSP-SP e do CPF nº 344.607.678-64, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Jaci, nº 101 – Apto. 102 – Chácara Inglesa – CEP: 04140-080;

**Igor Glerean Melissopoulos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.261.708 SSP-SP e do CPF nº 368.785.568-64, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix, nº 278 – 15º ao 17º Andar – Vila Nova Conceição – CEP: 04509-001;

**Marianna de Oliveira Costa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.088.175-7 SSP-SP e do CPF nº 214.926.748-93, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Antônio Bernardes de Oliveira, nº 211 – Jardim Namba – CEP: 05616-040;

Os membros eleitos da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, foram, desde logo, empossados em seus respectivos cargos.

Não havendo mais assunto a tratar na presente Assembleia, e como ninguém mais desejava fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, eu Rafael Balbo Piazzon, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente Tiago Henrique de Oliveira Camilo.



Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/55f602ec95c369e27a2a796b80a9f383fa30caa5a8ceb24b9?sv>

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
Tiago H. de O. Camilo  
Data: 19/03/2024 16:53  
#53b270d9e62a11ee834642010a2b60d8

Tiago Henrique de Oliveira Camilo  
Presidente

  
Rafael Balbo Piazzon  
Data: 19/03/2024 13:44  
#ba1acdcbe60911ee834442010a2b60d8

Rafael Balbo Piazzon  
Secretário



Página  
000011/000035  
Registro Nº  
55.165  
26/03/2024

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: 7ee364d61a8b8e0b7a6583e8da8dc659704a2d93847c780fc

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: b05a1a968ddf43ee80df534aac6a7c156375553514402dfc517f5a0592ae0e63

Link de validação: <https://valida.ae/7ee364d61a8b8e0b7a6583e8da8dc659704a2d93847c780fc>

Última atualização em 19 mar 2024 14:08

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**

Rafael Balbo Piazzon  
Data: 19/03/2024 13:44  
#ba1acdcb60911ee834642010a2b60d8

**SIGNATÁRIO**

Tiago H. de O. Camilo  
Data: 19/03/2024 14:08  
#ba1d9b03e60911ee834642010a2b60d8

### Histórico

- 19/03/2024 12:59 Joice Rocha da Silva (legal@grupoitamarathy.com.br) criou este documento
- 19/03/2024 13:01 Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) visualizou este documento pelo IP 189.40.91.144
- 19/03/2024 13:44 Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) assinou este documento pelo IP 189.40.91.238
- 19/03/2024 14:08 Tiago Henrique de Oliveira Camilo (marcoosk@grupoitamarathy.com.br, CPF 306.357.858-46) visualizou este documento pelo IP 200.161.102.130
- 19/03/2024 14:08 Tiago Henrique de Oliveira Camilo (marcoosk@grupoitamarathy.com.br, CPF 306.357.858-46) assinou este documento pelo IP 200.161.102.130

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/55f602ec95c369c27a2a796b80a9f383fa30caa5a8ceb24b9?sv>



Página  
000012/000035  
Registro Nº  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Autenticação eletrônica pg. 5  
Data e horários em **GMT -03:00 Brasília**  
Código identificador do documento: **55f602ec95c369c27a2a796b80a9f383fa30caa5a8ceb24b9**

## Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/55f602ec95c369c27a2a796b80a9f383fa30caa5a8ceb24b9>  
Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse [verificador.iti.br](http://verificador.iti.br) ou abra o arquivo em um leitor PADES para verificar as assinaturas

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32

## LISTA DE PRESENÇA

Da Assembleia Geral Extraordinária do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, inscrita no CNPJ nº 15.865.120/0001-29, efetuada na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 342 – Sala 02 – Vila Nova Conceição – CEP: 04544-000, no dia 08/02/2024, às 9:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com qualquer número de associados.

### NOME

### ASSINATURA

Tiago Henrique de Oliveira Camilo



Rafael Balbo Piazzon



Rodrigo Marques Rocha



Denis Caldeira de Almeida



Claudio Eduardo Sasaki



Fernando de Paula



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/f68e958875fe88e36bdf40a094b00b52ce23c2f8b14e2b0127sv>



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 48bc9964e1239eadae7f8acfc0186cf36fd4313c0383a8c233e8c54ff98b0d19  
Link de validação: <https://valida.ae/40a644fb6c8c10e41e428c79977b5e74960acc74db4e11d5d7sv>



Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/f68e958875fe88e36bdf40a094b00b52ce23c2f8b14e2b0127sv>



Validador



Validador

Adriana Azevedo Hernandez Perez

SIGNATÁRIO  
  
Adriana A. H. Perez  
Data: 07/03/2024 08:26  
#6e39c227dbd811ee9f9442010a2b60d3

Rodrigo Voltarelli de Carvalho

SIGNATÁRIO  
  
Rodrigo Voltarelli de Carvalho  
Data: 06/03/2024 15:31  
#6e39c227dbd811ee9f9442010a2b60d3

Igor Glerean Melissopoulos

SIGNATÁRIO  
  
Igor Glerean Melissopoulos  
Data: 06/03/2024 20:48  
#6e39c227dbd811ee9f9442010a2b60d3

Marianna de Oliveira Costa

SIGNATÁRIO  
  
Marianna de Oliveira Costa  
Data: 07/03/2024 08:38  
#6e413a2e2bd811ee9f9442010a2b60d3

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: **48bc9964e12396edae7f8acfc0186cf36fd4313c0383a8c233e8c54ff98b0d19**  
Link de validação: <https://valida.ae/40a644fb6c8c10e41e428c79977b5e74960acc74db4e11d5d7sv>



Página  
000015/000035  
Registro Nº  
55.165  
26/03/2024

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 3  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: 40a644fb6c8c10e41e428c79977b5e74960acc74db4e11d5d

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 48bc9964e12396edae7f8acfc0186cf36fd4313c0383a8c233e8c54ff98b0d19

Link de validação: <https://valida.ae/40a644fb6c8c10e41e428c79977b5e74960acc74db4e11d5d>

Última atualização em 07 mar 2024 17:01

Assinaturas realizadas: 9/9

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

 Rafael Balbo Piazzon Data: 06/03/2024 21:33 #6e2d2b44dbd811ee9f9442010a2b60d3	 Rodrigo Marques rocha Data: 06/03/2024 15:22 #6e2fb420dbd811ee9f9442010a2b60d3	 Denis Caldeira de Almeida Data: 07/03/2024 15:43 #6e328011dbd811ee9f9442010a2b60d3
 Claudio Eduardo Sasaki Data: 06/03/2024 17:42 #6e3501a0dbd811ee9f9442010a2b60d3	 Fernando de Paula Data: 07/03/2024 08:19 #6e3766f6dbd811ee9f9442010a2b60d3	 Adriana A. H. Perez Data: 07/03/2024 08:26 #6e39c227dbd811ee9f9442010a2b60d3
 Rodrigo Voltarelli de Carvalho Data: 06/03/2024 15:31 #6e3bfc7b0dbd811ee9f9442010a2b60d3	 Igor Glerean Melissopoulos Data: 06/03/2024 20:48 #6e3edcf4dbd811ee9f9442010a2b60d3	 Marianna de Oliveira Costa Data: 07/03/2024 08:38 #6e413a2eddbd811ee9f9442010a2b60d3

### Histórico

06/03/2024 13:41	Evandro Padilha de Siqueira (evandro@grupoitamary.com.br) criou este documento
06/03/2024 21:33	Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) visualizou este documento pelo IP 177.50.44.87
06/03/2024 21:33	Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) assinou este documento pelo IP 177.50.44.87
06/03/2024 15:22	Rodrigo Marques rocha (rmarquesrocha@yahoo.com, CPF 073.598.757-22) visualizou este documento pelo IP 177.26.231.145
06/03/2024 15:22	Rodrigo Marques rocha (rmarquesrocha@yahoo.com, CPF 073.598.757-22) assinou este documento pelo IP 177.26.231.145
07/03/2024 15:43	Denis Caldeira de Almeida (deniscaldeiradealmeida@gmail.com, CPF 278.007.568-66) visualizou este documento pelo IP 177.170.159.62
07/03/2024 15:43	Denis Caldeira de Almeida (deniscaldeiradealmeida@gmail.com, CPF 278.007.568-66) assinou este documento pelo IP 177.170.159.62
06/03/2024 17:41	Claudio Eduardo Sasaki (claudio.sassaki04@gmail.com, CPF 270.521.898-01) visualizou este documento pelo IP 107.194.202.118
06/03/2024 17:42	Claudio Eduardo Sasaki (claudio.sassaki04@gmail.com, CPF 270.521.898-01) assinou este documento pelo IP 107.194.202.118
07/03/2024 08:18	Fernando de Paula (depaula_fernando@yahoo.com.br, CPF 132.369.608-33) visualizou este documento pelo IP 164.163.3.140
07/03/2024 08:19	Fernando de Paula (depaula_fernando@yahoo.com.br, CPF 132.369.608-33) assinou este documento pelo IP 164.163.3.140
07/03/2024 08:26	Adriana Azevedo Hernandez Perez (adriana.ah.perez@gmail.com, CPF 077.125.927-13) visualizou este documento pelo IP 186.204.58.9
07/03/2024 08:26	Adriana Azevedo Hernandez Perez (adriana.ah.perez@gmail.com, CPF 077.125.927-13) assinou este documento pelo IP 186.204.58.9
06/03/2024 15:31	Rodrigo Voltarelli de Carvalho (rodrigovdecarvalho@gmail.com, CPF 344.607.678-64) visualizou este documento pelo IP 191.209.42.90

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Link de validação: <https://valida.ae/f68e958875fe88e36bdf40a094b00b52ce23c2f8b14e2b012?sv>



**Página**  
000016/000035  
**Registro Nº**  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/f68e958875fe88e36bdf40a094b00b52ce23c2f8b14e2b012?sv>

- 06/03/2024 15:31 **Rodrigo Voltarelli de Carvalho** (rodrigovdecarvalho@gmail.com, CPF 344.607.678-64) assinou este documento pelo IP 191.209.42.90
- 06/03/2024 20:48 **Igor Glerean Melissopoulos** (igormeliss@yahoo.com.br, CPF 368.785.568-64) visualizou este documento pelo IP 177.68.44.199
- 06/03/2024 20:48 **Igor Glerean Melissopoulos** (igormeliss@yahoo.com.br, CPF 368.785.568-64) assinou este documento pelo IP 177.68.44.199
- 07/03/2024 08:37 **Marianna de Oliveira Costa** (mariannacosta001@yahoo.com.br, CPF 214.926.748-93) visualizou este documento pelo IP 177.60.23.235
- 07/03/2024 08:38 **Marianna de Oliveira Costa** (mariannacosta001@yahoo.com.br, CPF 214.926.748-93) assinou este documento pelo IP 177.60.23.235



Validador

Página  
000017/000035  
Registro Nº  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 5  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: **f68e958875fe88e36bdf40a094b00b52ce23c2f8b14e2b012**

## Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/f68e958875fe88e36bdf40a094b00b52ce23c2f8b14e2b012>  
Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse [verificador.iti.br](http://verificador.iti.br) ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Tiago Henrique de Oliveira Camilo**, Diretor-Presidente do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
SIGNATÁRIO  
Tiago H. de O. Camilo  
Data: 07/03/2024 17:05  
#06ac10e2dcbe11ee9f9442010a2b60d3

**Tiago Henrique de Oliveira Camilo**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/86936efacc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>



Validador

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Rafael Balbo Piazzon**, Diretor-Executivo do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.



**Rafael Balbo Piazzon**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/86936efacc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca361d0fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Rodrigo Marques Rocha**, Diretor-Financeiro do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO  
  
Rodrigo Marques rocha  
Data: 06/03/2024 15:22  
#93d38dbfdb711ee9f9442010a2b60d3

**Rodrigo Marques Rocha**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>



Validador

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Denis Caldeira de Almeida**, Conselheiro Consultivo do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO  
  
Denis Caldeira de Almeida  
Data: 07/03/2024 15:43  
#93d61491dbd711ee9f9442010a2b60d3

**Denis Caldeira de Almeida**



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Claudio Eduardo Sasaki**, Conselheiro Consultivo do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO  
  
Claudio Eduardo Sasaki  
Data: 06/03/2024 17:42  
#93d899fadbd711ee9f9442010a2b60d3

**Claudio Eduardo Sasaki**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>

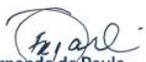


Validador

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Fernando de Paula**, Conselheiro Consultivo do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
SIGNATÁRIO  
Fernando de Paula  
Data: 07/03/2024 08:19  
#93dbc02dbd711ee9f9442010a2b60d3

**Fernando de Paula**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca361d0fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Adriana Azevedo Hernandez Perez**, Conselheira Consultiva do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO  
  
Adriana A. H. Perez  
Data: 07/03/2024 08:25  
#93de9b56dbd711ee9f9442010a2b60d3

**Adriana Azevedo Hernandez Perez**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/86936efacc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Rodrigo Voltarelli de Carvalho**, Conselheiro Fiscal do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO  
  
Rodrigo Voltarelli de Carvalho  
Data: 06/03/2024 15:30  
#93e10004dbd711ee9f9442010a2b60d3

**Rodrigo Voltarelli de Carvalho**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3sv>



Validador

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Igor Glerean Melissopoulos**, Conselheiro Fiscal do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
Igor Glerean Melissopoulos  
Data: 06/03/2024 20:48  
#93e3af95dbd711ee9f9442010a2b60d3

SIGNATÁRIO

**Igor Glerean Melissopoulos**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/86936efacc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f:sv>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>



Validador

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Marianna de Oliveira Costa**, Conselheira Fiscal do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
SIGNATÁRIO  
Marianna de Oliveira Costa  
Data: 07/03/2024 08:37  
#93e64decedbd711ee9f9442010a2b60d3

**Marianna de Oliveira Costa**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3?sv>



Validador

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **Pedro Daniel D Andrea**, Conselheiro Consultivo do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, venho por meio desta esclarecer que, embora o meu mandato tenha oficialmente expirado em 08/01/2024, permaneci empossado até a última Assembleia de eleição, realizada em **08/02/2024**. Esta decisão foi tomada em comum acordo, para garantir a continuidade das atividades durante o período de transição.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIO  
  
Pedro Daniel D'Andrea  
Data: 07/03/2024 13:00  
#93e90572dbd711ee9f9442010a2b60d3

**Pedro Daniel D Andrea**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca37302655b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c  
Link de validação: <https://valida.ae/869366facc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f?sv>



Validador



Página  
000029/000035  
Registro Nº  
55.165  
26/03/2024

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 12  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: 86936efacc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 3885c77b98a24eca3730265b0afb7b148f77cb2b0becb4c28eafa4ead350376c

Link de validação: <https://valida.ae/86936efacc9ddd54fce4d836904693973771660e20a9a1f2f>

Última atualização em 07 mar 2024 17:02

Assinaturas realizadas: 10/10

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

 Rafael Balbo Piazzon Data: 06/03/2024 21:33 #93d0d50c8bd711ee9f9442010a2b60d3	 Rodrigo Marques rocha Data: 06/03/2024 15:22 #93d38dbf8bd711ee9f9442010a2b60d3	 Denis Caldeira de Almeida Data: 07/03/2024 15:43 #93d61491dbd711ee9f9442010a2b60d3
 Claudio Eduardo Sasaki Data: 06/03/2024 17:42 #93d899fadbd711ee9f9442010a2b60d3	 Fernando de Paula Data: 07/03/2024 08:19 #93dbcf02dbd711ee9f9442010a2b60d3	 Adriana A. H. Perez Data: 07/03/2024 08:25 #93de9b56dbd711ee9f9442010a2b60d3
 Rodrigo Voltarelli de Carvalho Data: 06/03/2024 15:30 #93e10004dbd711ee9f9442010a2b60d3	 Igor Glerean Melissopoulos Data: 06/03/2024 20:48 #93e3af95dbd711ee9f9442010a2b60d3	 Marianna C. Oliveira Costa Data: 07/03/2024 08:37 #93e64deedbd711ee9f9442010a2b60d3
 Pedro Daniel D'Andrea Data: 07/03/2024 13:00 #93e90572dbd711ee9f9442010a2b60d3		

### Histórico

06/03/2024 13:35	Evandro Padilha de Siqueira (evandro@grupoamarathy.com.br) criou este documento
06/03/2024 21:33	Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) visualizou este documento pelo IP 177.50.44.87
06/03/2024 21:33	Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) assinou este documento pelo IP 177.50.44.87
06/03/2024 15:21	Rodrigo Marques rocha (rmarquesrocha@yahoo.com, CPF 073.598.757-22) visualizou este documento pelo IP 177.26.231.145
06/03/2024 15:22	Rodrigo Marques rocha (rmarquesrocha@yahoo.com, CPF 073.598.757-22) assinou este documento pelo IP 177.26.231.145
07/03/2024 15:43	Denis Caldeira de Almeida (deniscaldeiradealmeida@gmail.com, CPF 278.007.568-66) visualizou este documento pelo IP 177.170.159.62
07/03/2024 15:43	Denis Caldeira de Almeida (deniscaldeiradealmeida@gmail.com, CPF 278.007.568-66) assinou este documento pelo IP 177.170.159.62
06/03/2024 17:39	Claudio Eduardo Sasaki (claudio.sasaki04@gmail.com, CPF 270.521.898-01) visualizou este documento pelo IP 201.95.24.183
06/03/2024 17:42	Claudio Eduardo Sasaki (claudio.sasaki04@gmail.com, CPF 270.521.898-01) assinou este documento pelo IP 107.194.202.118
07/03/2024 08:19	Fernando de Paula (depaula_fernando@yahoo.com.br, CPF 132.369.608-33) visualizou este documento pelo IP 164.163.3.140

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb3sv>



Página  
000030/000035

Registro Nº  
55.165

26/03/2024

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 268,06	R\$ 76,08	R\$ 52,13	R\$ 14,11	R\$ 18,41	R\$ 12,92	R\$ 5,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb?sv>

- 07/03/2024 08:19 **Fernando de Paula** (depaula\_fernando@yahoo.com.br, CPF 132.369.608-33) assinou este documento pelo IP 164.163.3.140
- 07/03/2024 08:24 **Adriana Azevedo Hernandez Perez** (adriana.ah.perez@gmail.com, CPF 077.125.927-13) visualizou este documento pelo IP 186.204.58.9
- 07/03/2024 08:25 **Adriana Azevedo Hernandez Perez** (adriana.ah.perez@gmail.com, CPF 077.125.927-13) assinou este documento pelo IP 186.204.58.9
- 06/03/2024 15:30 **Rodrigo Voltarelli de Carvalho** (rodrigovdecarvalho@gmail.com, CPF 344.607.678-64) visualizou este documento pelo IP 191.209.42.90
- 06/03/2024 15:30 **Rodrigo Voltarelli de Carvalho** (rodrigovdecarvalho@gmail.com, CPF 344.607.678-64) assinou este documento pelo IP 191.209.42.90
- 06/03/2024 20:48 **Igor Glerean Melissopoulos** (igormeliss@yahoo.com.br, CPF 368.785.568-64) visualizou este documento pelo IP 177.68.44.199
- 06/03/2024 20:48 **Igor Glerean Melissopoulos** (igormeliss@yahoo.com.br, CPF 368.785.568-64) assinou este documento pelo IP 177.68.44.199
- 06/03/2024 15:11 **Marianna de Oliveira Costa** (mariannacosta001@yahoo.com.br, CPF 214.926.748-93) visualizou este documento pelo IP 177.32.65.22
- 07/03/2024 08:37 **Marianna de Oliveira Costa** (mariannacosta001@yahoo.com.br, CPF 214.926.748-93) assinou este documento pelo IP 177.60.23.235
- 07/03/2024 12:59 **Pedro Daniel D'Andrea** (pedro\_dandrea@yahoo.com, CPF 230.227.428-86) visualizou este documento pelo IP 185.89.250.125
- 07/03/2024 13:00 **Pedro Daniel D'Andrea** (pedro\_dandrea@yahoo.com, CPF 230.227.428-86) assinou este documento pelo IP 185.89.250.125



Validador

Página  
000031/000035  
Registro Nº  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 14  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: 2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb

## Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/2ca36160fc1b173dca2627c3bd8393d003469d5d1c82a76bb>  
Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse [verificador.iti.br](http://verificador.iti.br) ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Validador

## TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DO INSTITUTO TIAGO CAMILO CNPJ nº 15.865.120/0001-29. (Gestão – 08/02/2024 à 07/02/2028)

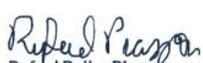
Pelo presente, tomam posse solenemente, os membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal do **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 342 – Sala 02 – Vila Nova Conceição – CEP: 04544-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **15.865.120/0001-29**, para o mandato de **08/02/2024** à **07/02/2028**. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em **08/02/2024**, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

### DIRETORIA

  
Tiago H. de O. Camilo  
Data: 07/03/2024 17:07  
#4bb20b46dcbe11ee9f9442010a2b60d3

Tiago Henrique de Oliveira Camilo  
Diretor Presidente

  
Rafael Balbo Piazzon  
Data: 06/03/2024 21:34  
#4d214d5adbd911ee9f9442010a2b60d3

Rafael Balbo Piazzon  
Diretor Executivo

  
Rodrigo Marques rocha  
Data: 06/03/2024 15:23  
#4d24c11e9bd911ee9f9442010a2b60d3

Rodrigo Marques Rocha  
Diretor Financeiro

### CONSELHO CONSULTIVO

  
Denis Caldeira de Almeida  
Data: 07/03/2024 08:29  
#4d27914c9bd911ee9f9442010a2b60d3

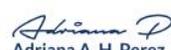
Denis Caldeira de Almeida

  
Claudio Eduardo Sassaki  
Data: 06/03/2024 17:41  
#4d2a25f8dbd911ee9f9442010a2b60d3

Claudio Eduardo Sassaki

  
Fernando de Paula  
Data: 07/03/2024 08:18  
#4d2cc80e9bd911ee9f9442010a2b60d3

Fernando de Paula

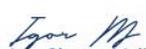
  
Adriana A. H. Perez  
Data: 07/03/2024 08:27  
#4d300fde9bd911ee9f9442010a2b60d3

Adriana Azevedo Hernandez Perez

### CONSELHO FISCAL

  
Rodrigo Voltarelli de Carvalho  
Data: 06/03/2024 15:31  
#4d32d444dbd911ee9f9442010a2b60d3

Rodrigo Voltarelli de Carvalho

  
Igor Glerean Melissopoulos  
Data: 06/03/2024 20:48  
#4d35826adbd911ee9f9442010a2b60d3

Igor Glerean Melissopoulos

  
Marianna de Oliveira Costa  
Data: 07/03/2024 15:00  
#4d38120e9bd911ee9f9442010a2b60d3

Marianna de Oliveira Costa



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/8f00atf7Zbe2e6cc1bb9621cbb15aa236cb2e3f7b1be0cb3sv>



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 1bfef2f4c8c5501ff6d152e687d78082d4241047a5c8692b57576262517a43d5  
Link de validação: <https://valida.ae/b82d47486aea5b0ddf9cf56c0d7310ca14b7475c85fe78a92?sv>



Página  
000033/000035  
Registro Nº  
55.165  
26/03/2024

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 55.165 em 26/03/2024 e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: b82d47d86aea5b0ddf9cf56c0d7310ca14b7475c85fe78a92

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 1bfef2f4c8c5501ff6d152e687d78082d4241047a5c8692b57576262517a43d5

Link de validação: <https://valida.ae/b82d47d86aea5b0ddf9cf56c0d7310ca14b7475c85fe78a92>

Última atualização em 07 mar 2024 17:00

Assinaturas realizadas: 9/9

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

 Rafael Balbo Piazzon Data: 06/03/2024 21:34 #4d214d5adbd911ee9f9442010a2b60d3	 Rodrigo Marques rocha Data: 06/03/2024 15:23 #4d24c11edbd911ee9f9442010a2b60d3	 Denis Caldeira de Almeida Data: 07/03/2024 08:29 #4d27914cddb911ee9f9442010a2b60d3
 Claudio Eduardo Sasaki Data: 06/03/2024 17:41 #4d2a25f8dbd911ee9f9442010a2b60d3	 Fernando de Paula Data: 07/03/2024 08:18 #4d2cc80edbd911ee9f9442010a2b60d3	 Adriana A. H. Perez Data: 07/03/2024 08:27 #4d300fdebd911ee9f9442010a2b60d3
 Rodrigo Voltarelli de Carvalho Data: 06/03/2024 15:31 #4d32d444dbd911ee9f9442010a2b60d3	 Igor Glerean Melissopoulos Data: 06/03/2024 20:48 #4d35826adbd911ee9f9442010a2b60d3	 Marianna de Oliveira Costa Data: 07/03/2024 15:00 #4d38120edbd911ee9f9442010a2b60d3

### Histórico

06/03/2024 13:48	Evandro Padilha de Siqueira (evandro@grupoitamary.com.br) criou este documento
06/03/2024 21:34	Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) visualizou este documento pelo IP 177.50.44.87
06/03/2024 21:34	Rafael Balbo Piazzon (piazzon@gmail.com, CPF 213.931.028-40) assinou este documento pelo IP 177.50.44.87
06/03/2024 15:22	Rodrigo Marques rocha (rmarquesrocha@yahoo.com, CPF 073.598.757-22) visualizou este documento pelo IP 177.26.231.145
06/03/2024 15:23	Rodrigo Marques rocha (rmarquesrocha@yahoo.com, CPF 073.598.757-22) assinou este documento pelo IP 177.26.231.145
07/03/2024 08:28	Denis Caldeira de Almeida (deniscaldeiradealmeida@gmail.com, CPF 278.007.568-66) visualizou este documento pelo IP 177.170.159.62
07/03/2024 08:29	Denis Caldeira de Almeida (deniscaldeiradealmeida@gmail.com, CPF 278.007.568-66) assinou este documento pelo IP 177.170.159.62
06/03/2024 17:40	Claudio Eduardo Sasaki (claudio.sasaki04@gmail.com, CPF 270.521.898-01) visualizou este documento pelo IP 107.194.202.118
06/03/2024 17:41	Claudio Eduardo Sasaki (claudio.sasaki04@gmail.com, CPF 270.521.898-01) assinou este documento pelo IP 107.194.202.118
07/03/2024 08:18	Fernando de Paula (depaula_fernando@yahoo.com.br, CPF 132.369.608-33) visualizou este documento pelo IP 164.163.3.140
07/03/2024 08:18	Fernando de Paula (depaula_fernando@yahoo.com.br, CPF 132.369.608-33) assinou este documento pelo IP 164.163.3.140
07/03/2024 08:26	Adriana Azevedo Hernandez Perez (adriana.ah.perez@gmail.com, CPF 077.125.927-13) visualizou este documento pelo IP 186.204.58.9
07/03/2024 08:27	Adriana Azevedo Hernandez Perez (adriana.ah.perez@gmail.com, CPF 077.125.927-13) assinou este documento pelo IP 186.204.58.9
06/03/2024 15:31	Rodrigo Voltarelli de Carvalho (rodrigovdecarvalho@gmail.com, CPF 344.607.678-64) visualizou este documento pelo IP 191.209.42.90



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Link de validação: <https://valida.ae/8f00a1f72be2e6cc1bb9621cbb15aa236cb2e3f7b1bc0cb3sv>

**Página**  
000034/000035  
**Registro Nº**  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/8f00a7f72be2e6cc1bb9621cbb15aa236cb2e3f7b1bc0cb?sv>

- 06/03/2024 15:31 **Rodrigo Voltarelli de Carvalho** (rodrigovdecarvalho@gmail.com, CPF 344.607.678-64) assinou este documento pelo IP 191.209.42.90
- 06/03/2024 20:48 **Igor Glerean Melissopoulos** (igormeliss@yahoo.com.br, CPF 368.785.568-64) visualizou este documento pelo IP 177.68.44.199
- 06/03/2024 20:48 **Igor Glerean Melissopoulos** (igormeliss@yahoo.com.br, CPF 368.785.568-64) assinou este documento pelo IP 177.68.44.199
- 07/03/2024 15:00 **Marianna de Oliveira Costa** (mariannacosta001@yahoo.com.br, CPF 214.926.748-93) visualizou este documento pelo IP 177.60.23.235
- 07/03/2024 15:00 **Marianna de Oliveira Costa** (mariannacosta001@yahoo.com.br, CPF 214.926.748-93) assinou este documento pelo IP 177.60.23.235



Validador

Página  
000035/000035  
Registro Nº  
**55.165**  
**26/03/2024**

Protocolo nº 74.226 de 20/02/2024 às 08:56:37h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **55.165** em **26/03/2024** e averbado no registro nº 24.726 de 05/06/2012 neste **10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ingrid Gomes de Souza - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 268,06	RS 76,08	RS 52,13	RS 14,11	RS 18,41	RS 12,92	RS 5,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 447,32



Autenticação eletrônica pg. 4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Código identificador do documento: 8f00aff72be2ee6cc1bbb9621ccb15aa236cb2e3f7b1bc0cb

## Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/8f00aff72be2ee6cc1bbb9621ccb15aa236cb2e3f7b1bc0cb>  
Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse [verificador.iti.br](http://verificador.iti.br) ou abra o arquivo em um leitor PADES para verificar as assinaturas